



- MATRÍCULAS 2020/2021 -

(Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril e Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril)

I - Período de Matrículas, Renovações e Transferências

- De 04 de maio a 30 de junho de 2020
 - Educação pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo
- De 26 de junho a 08 de julho de 2020
 - Do 2.º ano do 1.º ciclo ao 12.º ano do Ensino Secundário

II - Pedido de Matrícula

- O pedido é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>



Com o recurso à autenticação, através dos **cartões de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças**.

- Os encarregados de educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente preencher e submeter o seu pedido, podem recorrer aos Serviços Administrativos do Agrupamento Dr. Manuel Gomes de Almeida, mediante marcação prévia, **via email** (esmga@sapo.pt) ou por **telefone 227340580 / 934786906**.
- No caso da Educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º Ciclo, os encarregados de educação da área de residência de Silvalde e de Paramos podem recorrer aos Serviços Administrativos da Escola Básica de Silvalde (através do telefone: 937638628) e da Escola Básica de Paramos (telefone: 937638627), mediante marcação prévia.
- Os encarregados de educação residentes noutras áreas podem recorrer aos Serviços Administrativos da Escola mais próxima da sua residência.

- No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de educação ou de ensino**, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

III – Rede de escolas do Agrupamento Dr. Manuel Gomes de Almeida

- ✓ **Escola Básica N.º 2 de Espinho:** Educação pré-escolar e 1.º Ciclo
- ✓ **Escola Básica de Silvalde:** Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- ✓ **Escola Básica de Paramos:** Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- ✓ **Escola Básica e Secundária Domingos Capela:** 2.º e 3.º CEB e **Curso Profissional de Desporto**

✓ **Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida:** 2.º e 3.º Ciclos e ainda:

Curso de GPSI (Gestão e Programação de Sistemas Informáticos);

Curso de CMRPP (Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade);

Curso de EAC (Eletrónica, Automação e Comando)

Curso de Ciências e Tecnologias – Biologia e Geologia A; Física e Química A; Geometria Descritiva A.

Curso de Ciências Socioeconómicas – Economia A; Geografia A; História B.

Curso de Artes Visuais – Geometria Descritiva A; História da Cultura e das Artes; Matemática B.

Curso de Línguas e Humanidades – Geografia A; MACS; Língua Estrangeira II ou III (Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim).

- **A renovação de matrícula e os pedidos de transferência** em todos os restantes anos de escolaridade (do 2.º ano ao 12.ºano) também são efetuados no portal das matrículas.
- **Na renovação de matrícula, para o 7.º ano de escolaridade**, o encarregado de educação, indica, por ordem de preferência, **uma** disciplina de língua estrangeira entre as de oferta de escola (Alemão, Espanhol, Francês).

- **Na renovação de matrícula para o 10.º ano de escolaridade**, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve indicar, além de 5 estabelecimentos, o curso pretendido, Profissional ou Científico Humanístico, escolhendo neste caso **duas** disciplinas de opção.

IV - Dados a recolher pelo estabelecimento de ensino ou no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>)

- ✓ Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de dados;
- ✓ Cartões de cidadão e respetivos PIN **do aluno e dos pais** (e do Encarregado de Educação se este não for um dos progenitores);
- ✓ Contactos, morada, data de nascimento e habilitações do Encarregado de Educação;
- ✓ Comprovativo de residência e/ou comprovativo da área de desenvolvimento da atividade profissional;
- ✓ NIF do aluno e do encarregado de educação, no caso de o terem atribuído;
- ✓ Comprovativos da composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária (para comprovar encarregado de educação e/ou irmão a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino);
- ✓ Número do cartão de utente de saúde/beneficiário, com a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ✓ Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos, beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- ✓ Comprovativo de necessidades educativas específicas (medidas adicionais, ou medidas seletivas com redução de turma).

Espinho, 04 de maio de 2020

O Diretor